

LEI COMPLEMENTAR Nº 047 DE 14 MARÇO DE 2016.

*“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 22,
de 10 de junho de 2010 no que tange a criação de cargos
e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de MARILAC, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

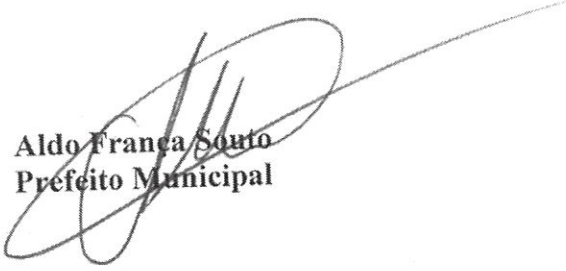
Art. 1º. Fica criado o Cargo de Fonoaudiólogo, com vencimento, carga horária e atribuições constantes no Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º. Fica criado o Cargo de Médico Ginecologista/ Obstetrícia, com vencimento, carga horária e atribuições constantes no Anexo I e II desta Lei.

Art. 3º. Os anexos I e II são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário contidas na Lei Complementar nº 22/2010, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser regulamentada por decreto nos casos em que for omissa.

Marilac/ MG, 14 de março de 2016.



Aldo França Souto
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE - NS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMB. DE VENC.	NÍVEIS DE VENCIMENTO		
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
FONOAUDIÓLOGO	NSS - 10	01	N01	N01a N08	N09 a N15	N16 a N21
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRÍCIA	NSS - 11	01	N40	N40 a N44	N45 a N49	N50 a N54



ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – PROVIMENTO EFETIVO

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DO CARGO:

Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientar clientes, familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida;

Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias.

Encaminhar o cliente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações;

Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras;

Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios;

Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI;

Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;

Executar atividades administrativas em sua área de atuação;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRÍCIA – PROVIMENTO EFETIVO

CARGA HORÁRIA: 06 horas semanais



DESCRIÇÃO DO CARGO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em mulheres. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população feminina.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames. Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica). Executar cauterizações de colo de útero com crio cautério. Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado. Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames. Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Desempenhar outras atividades correlatas.

